



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 91/2021

Projeto de Lei Nº 021/2021

Autor: Alécio, Bruno, Adriano, Valdoir, Fábio e Adriel

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais anos de 2020 e 2021.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Alécio, Bruno, Adriano, Valdoir, Fábio e Adriel, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

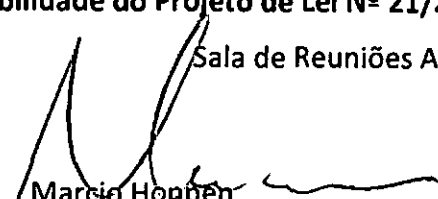
Votos

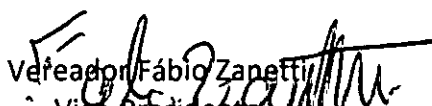
- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Fábio Zanetti votou favorável ao Projeto de Lei.
- O Vereador Marcio Hoppen acompanhou o voto do Relator

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por 2 votos contrários a 1 voto favorável, pela inviabilidade do Projeto de Lei Nº 21/2021.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 07 de julho de 2021.


Marcio Hoppen
Presidente


Vereador Fábio Zanetti
Vice-Presidente

Vereador Daniel Weber
Secretário